

Vida Económica

30-06-2017

Periodicidade: Semanal

Classe: Economia/Neócios

Âmbito: Nacional

Tiragem: 26000

Temática: Diversos

Dimensão: 413 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 8

NO ÂMBITO DA LUTA CONTRA O TERRORISMO E MAIS TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA

Está em vigor a quarta Diretiva Branqueamento de Capitais

Está em vigor a quarta Diretiva Branqueamento de Capitais, que pretende reforçar a luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo. Por outro lado, vai aumentar a transparência, de modo a prevenir a elisão fiscal. Entretanto, estão já em fase avançada discussões com o Parlamento Europeu e o Conselho sobre medidas adicionais a esta diretiva.

A quarta Diretiva Branqueamento de Capitais reforça as regras vigentes, introduzindo algumas alterações, como o reforço da obrigação de avaliar os riscos para bancos, advogados e contabilistas, bem como a fixação de requisitos de transparência sobre a propriedade efetiva das empresas. Estas informações serão armazenadas num registo central – como os registos comerciais – e estarão disponíveis para as autoridades nacionais e as entidades obrigadas. Em causa está também a facilitação da cooperação e o intercâmbio de informações entre unidades de informação financeira dos Estados-Membros, de modo a identificar e acompanhar as transferências bancárias suspeitas, precisamente para prevenir e detetar atividades criminosas ou terroristas. Da diretiva consta



A Comissão Europeia continua a emitir diretivas que fazem parte de um plano mais vasto de combate à fraude e à evasão fiscal, bem como ao branqueamento de capitais.

ainda o estabelecimento de uma política coerente em relação aos países terceiros que possuem regras frágeis contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo. Isto a par dos poderes sancionatórios das autoridades competentes.

A Comissão Europeia publi-

cou também um relatório para ajudar as autoridades nacionais a melhor combaterem, na prática, o branqueamento e o financiamento referidos. Foram avaliados os riscos de diferentes setores e produtos financeiros. O relatório identifica os domínios que apresentam maior risco

e as técnicas mais disseminadas que os criminosos utilizam para o branqueamento de fundos ilícitos. Cabe agora a Bruxelas verificar o estado da transposição desta diretiva e acompanhar de imediato os Estados-Membros que não tenham tomado as necessárias medidas.

Relatório ajuda autoridades nacionais a colocarem Diretiva em prática

Proteção dos fluxos financeiros

A proposta de reforço da luta contra o financiamento do terrorismo foi apresentada em julho do ano passado, o mesmo sucedendo relativamente a uma maior transparência das transações financeiras, na sequência das revelações dos "Documentos do Panamá". As alterações agora introduzidas destinam-se a garantir um elevado nível de proteção dos fluxos financeiros provenientes de países terceiros de alto risco, melhorar o acesso das unidades de informação financeira e prevenir os riscos de financiamento do terrorismo associados às moedas virtuais e aos cartões pré-pagos. A Comissão assume que vai analisar a evolução dos riscos e que publicará uma nova avaliação, o mais tardar, até junho de 2019 e, posteriormente, de dois em dois anos.